



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

folhas 02
Proc. 063/23

Projeto de Resolução n.º 01 /23

"Altera a Resolução 135, de 26 de janeiro de 2.023 e dá outras providências"

Art. 1º. O Anexo I da Resolução nº 135/2.023, passa a ter a redação do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução onerarão o orçamento próprio da Câmara Municipal de Bertioga.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2.023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Como mecanismo de aprimoramento dos serviços de assessoria, e com vistas ao incentivo do estudo e consequente qualificação dos servidores comissionados, apresentamos essa proposta com regras transitórias. Desde já, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro do artigo 154, conjugado com o inciso I, do artigo 153, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga, fica requerido que o presente projeto seja aplicado o rito de urgência especial.

Antonio Carlos Tinetti
Presidente

Teciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-presidente

Renata da Silva Baniero
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 108

Data 06 / 02 / 2023

Hora 16:39

Funcionário

Adm. Arilson Lisboa Sabino
Diretor - Dep. Administração

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

matr. 03
Proc. 063/23

Anexo I

Denominação, Número de Cargos de Provimento Comissionado, Requisitos de Investidura e Padrão de Vencimento

- Livre Nomeação e Demissão “ad nutum” -

Cargo	Número de Cargos	Padrão de Vencimento	Requisito
<i>Secretário Geral</i>	01	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA -	Livre Nomeação e exoneração ad nutum com nível de escolaridade superior completo e registro na OAB
<i>Assessor Especial da Presidência</i>	01	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	Livre Nomeação e exoneração ad nutum com nível de escolaridade superior completo e registro na OAB
<i>Chefe de Gabinete</i>	11	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	Livre Nomeação e exoneração ad nutum com nível de escolaridade médio completo. A partir de 01 de janeiro de 2.025 exigência de nível superior ou tecnólogo completo.
<i>Assessor Legislativo</i>	11	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	Livre Nomeação e exoneração ad nutum. A partir de 01 de janeiro de 2.025 exigência de nível médio completo.
<i>Assessor da Mesa Diretora</i>	03	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	Livre Nomeação e exoneração ad nutum. A partir de 01 de janeiro de 2.025 exigência de nível superior ou tecnólogo, completo ou em curso.
<i>Assessor de Relações Institucionais</i>	03	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA	Livre Nomeação e exoneração ad nutum. A partir de 01 de janeiro de 2.025 exigência de nível superior ou tecnólogo, completo ou em curso.